



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 632

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.215, DE 16 DE MAIO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação emitida pela Secretária de Educação e Cultura, para designar a servidora Graziela Leonardi de Faria Trinta, atualmente diretora substituta (Portaria nº 7.794/2020) na a EMEI Flávio de Campos Queiroz, para atuar como Diretora das EMEI's Maria Josefa da Trindade e Rosa Leocadia de Miranda Rodrigues, em substituição a Ana Paula Gonzales Leite,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora municipal Sra. **GRAZIELA LEONARDI DE FARIA TRINDADE**, portadora do RG nº 30.963.731-4, lotada no cargo de provimento efetivo de "Professor de Educação Básica II - Ensino Profissionalizante "B", para em substituição de Ana Paula Gonzales Leite, exercer o cargo de "Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil", junto a EMEI Maria Josefa da Trindade e EMEI Rosa Leocadia de Miranda Rodrigues.

Artigo 2º - A substituição ocorrerá por tempo determinado, sendo este o tempo que perdurar o afastamento da Diretora efetiva Sra. Ana Paula Gonzales Leite, observadas as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.216, DE 16 DE MAIO DE 2022.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação emitida pela Secretária de Educação e Cultura, para designar a servidora Sra. Silvana Aparecida Spegiarin Ramos, lotada no cargo de Diretora de Escola de Educação Infantil, para atuar como Diretora da EMEI Flávio de Campos Queiroz,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora municipal Sra. **SILVANA APARECIDA SPEGIORIN RAMOS**, portadora do RG nº 14566440 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL", para prestar serviços de DIRETORA junto a EMEI "Flávio de Campos Queiroz".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 8.217, DE 16 DE MAIO DE 2022

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO À SERVIDOR.

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando solicitação emitida pela Secretária de Educação e Cultura para atribuir gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022, à servidora Sra. Maria Adelaide Prioto Ramos, lotada no cargo de provimento efetivo de Escriturária; e,

Considerando as responsabilidades e atividades que a servidora desempenha, conforme descrito na solicitação supramencionada (documento anexo), e observando-se o disposto no artigo 2º, letra "b", da LC nº 234/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - ATRIBUIR à servidora Sra. **MARIA ADELAIDE PRIOTO RAMOS**, portadora do RG 9.484.726-5 SSP/SP, lotada no cargo de provimento efetivo de "Escrutário", a **Gratificação de Função**, nos termos da Lei Complementar nº 234, de 26 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 16/05/2022, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 023-2022- Dispensa de Licitação nº 016/2022 - Processo nº 039/2022

CONTRATATA: MED ORTO FERNANDÓPOLIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 632

Página 3 de 6

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010701 103010027 2045
33903900 05

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022. Vigência: 20 dias -
PREFEITO MUNICIPAL - JAIR CÉSAR NATTES
Cardoso, 16 de maio de 2022
Fabricio Clemente
Assistente de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 632

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 221- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para comparecerem até o dia 23 de maio de 2022, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestarem sua vontade sobre a escolha de vagas e serem contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, nos Cargos de:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classif.	Inscrição	Nome	RG
12	0000589	Andressa Venâncio Canuto	42.215.676-0
13	0000157	Raquel Vieira de Almeida	35.193.899-0

MÉDICO DA FAMILIA

Classif.	Inscrição	Nome	RG
05	0000607	Julia Pozenatto Scaranari	49.371.207-0

Cardoso, 16 de maio de 2022.

Jair Cesar Nattes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 632

Página 6 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000
Fone/Fax (17) 3466-3900 Ramal 221- Cardoso - São Paulo - CGC (MF) 46 599 825/0001-75
Site - www.cardoso.sp.gov.br Recursos Humanos - E-mail: rh@cardoso.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 36

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, para comparecerem até o dia 23 de maio de 2022, até as 16:00 horas no Paço Municipal, localizado à Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, Cardoso-SP, a fim de manifestarem sua vontade sobre a escolha de vagas e serem contratados sob o Regime Jurídico Estatutário, no Cargo de:

VISITADOR SANITÁRIO

Classif.	Inscrição	Nome	RG
08	0000897	Maykon Bichoffi do Prado	49.780.648-4
09	0001051	Giovana Mara Borges	25.246.617-2

Cardoso, 16 de maio de 2022.

JAIR CÉSAR NATTES
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 841b-0b74-fbe9-bc78

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 632, ano IV, veiculado em 17 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 17/05/2022 às 08:19:05 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/841b-0b74-fbe9-bc78>